

PORTARIA No. 41/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal Em 24/04/2018

Cilma Balbino de Sousa

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais e Imóveis da Câmara Municipal, com a seguinte composição:

- JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS – Presidente
- DIVINO FERREIRA LEAL – Relator e
- DINEIA FAUSTINA SANTOS – Membro

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem por objetivo levantar todos os bens moveis e imóveis que constituem o patrimônio do Legislativo Municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art.3º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art 2ª, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) Origem
- b) Descrição do Bem;
- c) Estado de Conservação;
- d) Valor atribuído ao bem.

Art. 4º - Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão devera realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventario físico e no balanço patrimonial do exercício anterior a reavaliação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de abril de 2018

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente